

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 44/23, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2024. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 44/2023

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 44/2023, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do munícipio de Santo André para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO	39.040.14.422.35.2084 -	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Promoção da equidade e	335039 – Outros serviços de	(+)R\$128.000,00
	enfrentamento das	terceiros – Pessoa Jurídica	
	violências de gênero		

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046 -	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Execução de Obras e	339039 - Outros serviços de	(-)R\$128.000,00
	Reformas em Prédios	terceiros – Pessoa Jurídica	
	Públicos		

Justificativa: Esta emenda visa dobrar o valor indicado para Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências de Gênero em Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 14 de novembro de 2023.

RICARDO ALVAREZ Vereador

